



PORTARIA Nº 009/2020

Credencia o Contador Anderson de Oliveira Santos (CRCSE 005601/O) Representante do CRCSE no Leste Sergipano.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial as constantes no inciso XXV, do artigo 22.

Considerando que o espaço territorial Sergipano, a modernização dos serviços ofertados pelo CRCSE, em especial os de fiscalização e de registro; e, a crise financeira e econômica pela qual passa o Brasil;

Considerando o relevante serviço prestado pelos profissionais que exercem os cargos de Representantes do CRCSE;

Considerando as disposições constantes na Resolução do CRCSE nº. 513/2018

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Contador **ANDERSON DE OLIVEIRA SANTOS (CRCSE 005601/O)** representante do CRCSE no Leste Sergipano.

Parágrafo único. O mandato para o cargo de que trata o art.1º coincide com o término da gestão da Presidente do CRCSE que o nomeou.

Art. 2º Compete ao Representante do CRCSE adotar todas as medidas descritas na Resolução do CRCSE nº. 513/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 025/2018.

Aracaju/SE, 29 de janeiro de 2020.

Contador Vanderson da Silva Melo
Presidente do CRCSE